



**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2022**  
**(Do Sr. IVAN VALENTE)**

Apresentação: 03/05/2022 11:19 - CDC

REQ n.6/2022

Requer a realização de Audiência Pública com o Presidente da Amil, o Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), e a Professora adjunta na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Ligia Bahia, para tratar sobre medidas adotadas para acompanhar as operações de transferência da carteira de beneficiários do plano de saúde da empresa AMIL.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §2º, II da Constituição Federal e nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com o Presidente da Amil, o Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), e a Professora adjunta na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Ligia Bahia, para tratar sobre medidas adotadas para acompanhar as operações de transferência da carteira de beneficiários do plano de saúde da empresa AMIL.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ivan Valente  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229793528200>

LexEdit  
CD229793528200\*

## JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa<sup>1</sup>, em 2012, a empresa UnitedHealth comprou por R\$ 10 bilhões o controle da AMIL, uma das maiores operadoras de saúde privada do Brasil.

Após a aquisição, a empresa americana perdeu seu interesse pelo negócio em razão da baixa lucratividade e das estimativas de prejuízo futuro. Diante disso, a empresa passou a negociar a venda da carteira da AMIL, com aproximadamente, 340 mil clientes.

Para isso, conforme divulgado pela imprensa, a empresa construiu uma operação para repassar adiante os 340 mil clientes da carteira de assistência médica privada Amil. Nesta operação, Amil moveu para o domínio de outra empresa do grupo UnitedHealth, a APS, os clientes, sem qualquer tipo de consulta ou autorização dos mesmos.

Ainda segundo a imprensa, o fundo Fiord Capital negocia a aquisição da carteira de clientes da AMIL, mediante o recebimento de R\$ 3 bilhões. Para isso, pretende se tornar acionista da empresa APS para que, posteriormente, possa assumir integralmente o controle da referida empresa e tornar-se responsável pela carteira de clientes da AMIL.

As denúncias publicadas pela imprensa são extremamente graves. Estaria em curso uma transação gigantesca no âmbito do setor de saúde suplementar que coloca em risco 340 mil pessoas que pagam pelos seus planos de saúde, mas podem terminar sem atendimento ou com acesso a um serviço extremamente precarizado.

Tudo ocorre sem que os clientes sejam consultados ou comunicados, ficando refém da busca irresponsável de grandes grupos econômicos po aumentar sua margem de lucro.

---

<sup>1</sup>

[https://www1.folha.uol.com.br/colunas/eliogaspari/2022/02/clientes-da-amil-precisam-de-mais-garantias.shtml?utm\\_source=whatsapp&utm\\_medium=social&utm\\_campaign=compwa&origin=folha](https://www1.folha.uol.com.br/colunas/eliogaspari/2022/02/clientes-da-amil-precisam-de-mais-garantias.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa&origin=folha)



Enquanto as referidas transações ocorrem, as condições contratuais oferecidas aos clientes no momento da contratação dos planos de saúde são alteradas unilateralmente e a qualidade do serviço piora drasticamente.

Diante de um cenário tão prejudicial aos consumidores, é imprescindível que a sociedade tome conhecimento das medidas adotadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, vinculada ao Ministério da Saúde, para proteger os 340 mil clientes da AMIL em meio à transação mencionada.

São essas as razões que nos levam a formular o presente requerimento, objetivando elucidar fatos tão relevantes das operações de transferência da carteira de beneficiários do plano de saúde da empresa AMIL.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2022.

---

**IVAN VALENTE**  
**DEPUTADO FEDERAL - PSOL/SP**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ivan Valente  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229793528200>



LexEdit  
\* C D 2 2 9 7 9 3 5 2 8 2 0 0 \*